



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de junho de 2024



Série

Número 99

## Suplemento

### Sumário

#### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### **Aviso n.º 224/2024**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Joana Filipa Rodrigues Ferreira, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico.

##### **Aviso n.º 225/2024**

Conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador, João Roberto Sousa da Corte, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior.

##### **Aviso n.º 226/2024**

Notifica a assistente operacional Máxima Vieira Mendonça que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 22/12/2023, os processos disciplinares n.ºs 10/D/23 e 11/D/23, instaurados em 29/03/2023 e 14/04/2023 respetivamente, foram declarados extintos, por força da aplicação da amnistia decretada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto.

#### SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

##### **Aviso n.º 227/2024**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ana Marta Gomes Sales Caldeira, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

##### **Aviso n.º 228/2024**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Sérgio Alexandre Gouveia Nunes, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto ao Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Aviso n.º 224/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental da trabalhadora, Joana Filipa Rodrigues Ferreira, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a trabalhadora, Joana Filipa Rodrigues Ferreira, concluíram com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho, datado de 05 de junho de 2024, nos termos da alínea d) do n.º 1 do Despacho de Delegação de Competências n.º 312/2023, de 17 de outubro de 2023.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 5 de junho de 2024.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

**Aviso n.º 225/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador, João Roberto Sousa da Corte, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior.

**Texto:**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que o trabalhador, João Roberto Sousa da Corte, concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho por tempo indeterminado, com esta Secretaria Regional, para o desempenho de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo a avaliação atribuída sido homologada por meu despacho, datado de 05 de junho de 2024, nos termos do nos termos da alínea d) do n.º 1 do Despacho de Delegação de Competências n.º 312/2023, de 17 de outubro de 2023.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, 5 de junho de 2024.

A CHEFE DE GABINETE, Ana Odília Franco de Gouveia Figueiredo

**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR****Aviso n.º 226/2024****Sumário:**

Notifica a assistente operacional Máxima Vieira Mendonça que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 22/12/2023, os processos disciplinares n.ºs 10/D/23 e 11/D/23, instaurados em 29/03/2023 e 14/04/2023 respetivamente, foram declarados extintos, por força da aplicação da amnistia decretada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto.

**Texto:**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 214.º, por remissão do n.º 1 do artigo 222.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, ambos na redação atual, face às infrutíferas tentativas de notificação pessoal, notifica-se a assistente operacional Máxima Vieira Mendonça que, por despacho Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 22/12/2023, os processos disciplinares n.ºs 10/D/23 e 11/D/23, instaurados em 29/03/2023 e 14/04/2023 respetivamente, foram declarados extintos, por força da aplicação da amnistia decretada nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 38-A/2023, de 2 de agosto.

Funchal, 7 de maio de 2024.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA****Aviso n.º 227/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Ana Marta Gomes Sales Caldeira, na carreira e categoria de Técnico Superior, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

**Texto:**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Ana Marta Gomes Sales Caldeira, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta à Direção de Serviços de Conservação e Restauro da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Técnica Superior.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 28 de maio de 2024.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 4 de junho de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

**Aviso n.º 228/2024****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeito o trabalhador Sérgio Alexandre Gouveia Nunes, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando o trabalhador afeto ao Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

**Texto:**

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que o trabalhador Sérgio Alexandre Gouveia Nunes, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O trabalhador fica abrangido pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeto ao Gabinete de Apoio à Gestão e Planeamento da Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 28 de maio de 2024.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 4 de junho de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)